



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.128 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve referendar a indicação das senhoras NANCI APARECIDA SAQUELLI (Titular) e ARLIS SILVA BASSI (Suplente), representantes do Poder Legislativo no Conselho de Alimentação Escolar composto pelo Decreto nº 7.858 de 27/09/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura